



Muniz Freire, 10 de junho de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 105/2025

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 5/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAFÉ DE QUALIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação realizada: Fim do Prazo

Descrição:

Após o prazo de Emenda, encaminho a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Próxima Fase: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor

